



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

## **Indicação nº 78/2025**

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Edson Hugo Manueira a revitalização completa da Praça Juliana Pavezzi, no Conjunto América Sabóia, com implantação de piso intertravado (paver), pintura geral, reforma da área do playground infantil e implantação de estacionamento vertical automatizado.

### **JUSTIFICA**

Os vereadores que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

1. Substituição integral do piso existente por piso intertravado (paver), garantindo melhor estética, acessibilidade e escoamento de águas pluviais;
2. Pintura geral da praça, incluindo meios-fios, mobiliário urbano, estruturas metálicas e sinalização horizontal;
3. Reforma completa da área do playground infantil, com substituição da área do piso por material apropriado e manutenção ou troca dos brinquedos danificados;
4. Implantação de estacionamento vertical automatizado no entorno da praça, com o objetivo de ampliar a oferta de vagas de maneira moderna, segura e com menor ocupação de solo urbano.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender a importantes reivindicações da comunidade residente no Conjunto América Sabóia, que utiliza a Praça Juliana Pavezzi como espaço central de lazer, convivência e recreação infantil. Atualmente, o local apresenta diversos problemas, como:

- Piso desgastado e danificado;
- Brinquedos quebrados ou enferrujados, colocando em risco as crianças;
- Falta de pintura e estética comprometida;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**

Avenida Campos Salles, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 –  
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

- Insuficiência de vagas de estacionamento, ocasionando transtornos no trânsito local.

A adoção de piso intertravado (paver) trará maior conforto, segurança e sustentabilidade ao ambiente, com manutenção facilitada e maior durabilidade. A revitalização da área infantil é fundamental para garantir o direito ao lazer seguro às crianças, conforme preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

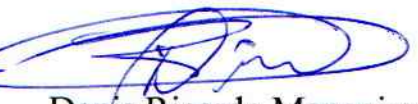
Por fim, a implantação de estacionamento vertical inteligente se apresenta como alternativa viável e inovadora para suprir a demanda por vagas, especialmente em áreas urbanas em expansão como o Conjunto América Sabóia.

A proposta ora apresentada está em conformidade com os objetivos do Plano Diretor Municipal e poderá ser executada de forma escalonada, com possibilidade de captação de recursos através de emendas parlamentares, convênios ou parcerias público-privadas.

Assim, solicito especial atenção de Vossa Excelência para esta demanda, que certamente resultará em benefícios diretos à população, promovendo bem-estar, cidadania, segurança e qualidade de vida.

Sala de Sessões, 13 de junho de 2025

  
André Luiz da Silva  
Presidente

  
Denis Ricardo Manoeira  
Vereador

Rodrigo Fernando Trava  
Vereador